

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Contrato

**GABINETE DO PREFEITO****ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 01-02012015, objetivando a contratação indireta do Srº. ABDENÁCULO GABRIEL DE SOUZA FILHO, portador do CPF: 260.499.295-72 com serviços advocatícios como procurador do Município de Barra do Mendes. Tal contratação se deve ao fato da necessidade dos serviços advocatícios para o cumprimento dos deveres jurídicos deste Município de Barra do Mendes. A contratação terá um prazo estimado com vigência para 31 de dezembro de 2015. Considerando o preço praticado no mercado, o valor dos serviços será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em, 02 de Janeiro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

**“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010201/2015”.**

Ref. PROCESSO nº. 0102012015 Inexigibilidade nº. IN 01-02012015 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADA: ABDENACULO GABRIEL DE SOUSA FILHO, OBJETO: Prestação de Serviços Advocatícios como procurador do Município de Barra do Mendes. VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). PAGAMENTO: Parcelado e mensal. PRAZO: 31/12/2015. Barra do Mendes, 02 de Janeiro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. IN 02-02012015 objetivando a contratação indireta da Empresa Especializada em Contabilidade Pública para Prestar Serviços com lançamentos e elaboração de peças contábeis para o exercício financeiro de 2015, CONSTE-CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – ME, CNPJ 01.429.147/0001-64, localizada À Rua São Francisco nº86 1º Andar, Centro, Irecê - Ba. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para o cumprimento dos deveres que se dizem respeito à parte administrativa das finanças e também da parte orçamentária deste município. A contratação terá um prazo estimado com vigência prevista para 31 de Dezembro de 2015. Considerando o preço praticado no mercado, o valor GLOBAL dos serviços será de 197.544,00 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em, 02 de Janeiro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

**“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020201/2015”**

Ref. PROCESSO nº. 0202012015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 02-02012015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: CONSTE-CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – ME, CNPJ 01.429.147/0001-64, localizada À Rua São Francisco nº86 1º Andar, Centro, Irecê - Ba do ano em curso. VALOR: R\$ 197.544,00 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). PAGAMENTO: Parcelado PRAZO: 31 de dezembro de 2015. Barra do Mendes, 02 de Janeiro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. IN 03-02012015, objetivando a contratação direta da Sr. HÉLIO GOMES DE CASTRO, inscrito no CPF nº. 254.695.175-00, Prestar Serviços Assessoria e consultoria Contábil na Secretária Municipal de Finanças do ano em curso. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para o cumprimento dos deveres que se dizem respeito à parte administrativa das finanças e também da parte orçamentária deste município. A contratação terá um prazo estimado com vigência prevista para 31 de Dezembro de 2015. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em, 02 de Janeiro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**GABINETE DO PREFEITO**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

## “EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 030201/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0302012015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 03-02012015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: HÉLIO GOMES DE CASTRO, OBJETO: Assessoria e consultoria Contábil na Secretaria Municipal de Finanças do ano em curso. VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). PAGAMENTO: Mensais e Parcelado PRAZO: 31 de dezembro de 2015. Barra do Mendes, 02 de Janeiro de 2015 - Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 04-02012015

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, II c/c art. 13, III ambos da Lei 8.666/93, em favor da pessoa jurídica VANESSA GOMES DOS SANTOS CASTRO - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 16.455.160/0001-65; consoante à proposta comercial apresentada no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é contratação de empresa especializada em Contabilidade Pública para prestar consultoria e assessoria em Pregões. Barra do Mendes, 02 de janeiro de 2015. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito de Barra do Mendes/BA

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 040201/2015

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa jurídica VANESSA GOMES DOS SANTOS CASTRO – ME, inscrito(a) no CNPJ n.º 16.455.160/0001-65, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em contabilidade pública para prestar consultoria e assessoria em pregões, com a duração de 12 (doze) meses do Contrato, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º IN 04-02012015, conforme o art. 25, II, c/c art. 13, III, ambos da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária - Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Finanças, Unidade: 4.01 – Secretaria Municipal de Finanças, Projeto/Atividade: 2.045 – Manutenção dos Serviços de Técnicos e Administrativos, Elemento Despesa: 3390.35 – Serviços de Consultoria, Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Barra do Mendes, 02 de janeiro de 2015. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito de Barra do Mendes/BA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 05-02012015, objetivando a contratação indireta da pessoa jurídica de CNPJ 17.431.029/0001-20 Situada à Rua São Francisco nº 86, centro, Irecê-Bahia denominada, PROSSIGA – ACESSORIA TÉCNICA E CONTÁBIL LTDA, para Serviço de assessoria técnica e informações dos dados contábeis no sistema SIGA do ano em curso, para o município de Barra do Mendes. Considerando o preço praticado no mercado, o valor dos serviços será de R\$ 30.120,00 (trinta mil e cento e vinte reais), A contratação terá um prazo estimado com vigência para 31 de dezembro de 2015. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em, 02 de janeiro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

---

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

## GABINETE DO PREFEITO

### “EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 050201/2015”.

Ref. PROCESSO nº. 0502012015 Inexigibilidade nº. IN 05-02012015 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADA: contratação indireta da pessoa jurídica de CNPJ 17.431.029/0001-20, Situada à Rua São Francisco nº 86, centro, Irecê-Bahia denominada, PROSSIGA – ASSESSORIA TÉCNICA E CONTÁBIL LTDA, para Serviço de assessoria técnica e informações dos dados contábeis no sistema SIGA do ano em curso, para o município de Barra do Mendes. PAGAMENTO será VALOR GLOBAL: de R\$ 30.120,00 (trinta mil e cento e vinte reais): Parcelado. PRAZO: 31/12/2015. Barra do Mendes, 02 de janeiro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 06-02012015, objetivando a contratação indireta da Empresa CARLOS HAMILTONROCHA SANTOS - INFORMÁTICA- ME, CNPJ:: -09.424.241/0001-32 para Locação e licença e uso de software denominado GENESE TRIBUTOS para informatização do setor de tributos, GENESE SIAC ,informatização do serviço da Assistência Social, GENESE FARMACIA para informatização da farmácia básica, GENESE NFS, para emissão de notas fiscais de serviço e automação do controle de cobrança de ISS do município. A contratação terá um prazo estimado com vigência para 31 de dezembro de 2015. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 18.768,00 (dezoito mil setecentos e sessenta e oito reais) Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 02 de Janeiro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

### “EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 060201/2015”.

Ref. PROCESSO nº. 0602012015 Inexigibilidade nº. IN 06-02012015 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADO: CARLOS HAMILTONROCHA SANTOS - INFORMÁTICA- ME, OBJETO: Locação e licença e uso de software denominado GENESE TRIBUTOS para informatização do setor de tributos, GENESE SIAC, informatização do serviço da Assistência Social, GENESE FARMACIA para informatização da farmácia básica, GENESE NFS, para emissão de notas fiscais de serviço e automação do controle de cobrança de ISS do município VALOR GLOBAL: R\$ 18.768,00 ( dezoito mil setecentos e sessenta e oito reais) PAGAMENTO: Mensal e Parcelado. PRAZO: 31/12/2015. Barra do Mendes, 02 de Janeiro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 070201-2015 objetivando a contratação indireta da empresa. Atecnolo Projetos e Assistencia Empresarial LTDA, CNPJ: 10.272.766/0001-89, com Fornecimento de Licença do Sistema de RH. Tal contratação se deve ao fato da necessidade de tal sistema para o cumprimento dos deveres que se dizem respeito ao município. A contratação terá um prazo estimado com vigência para 31 de dezembro de 2015 Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 11.064,00 (onze mil e sessenta e quatro reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 02 de Janeiro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

### “EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “070201/2015”.

Ref. PROCESSO nº. 0702012015, Inexigibilidade nº. IN 070201-2015 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADA: Atecnolo Projetos e Assistencia Empresarial LTDA, OBJETO: Locação do Sistema de RH. VALOR GLOBAL R\$ 11.064,00 (onze mil e sessenta e quatro reais). PAGAMENTO: Mensal e Parcelado. PRAZO: 31/12/2015, Barra do Mendes, 02 de Janeiro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 3

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**GABINETE DO PREFEITO**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 07-02012015, objetivando a contratação indireta da empresa. Link Tecnologia do Brasil Ltda, CNPJ: 11.457.486/0001-08, com Serviço de Automação de Processos Administrativos e licença de uso de softwares, para execução orçamentária, contabilidade, Financeira OCF e CGR patrimônio. Tal contratação se deve ao fato da necessidade de tal sistema para o cumprimento dos deveres que se dizem respeito à parte financeira, contábil e orçamentária do município. A contratação terá um prazo estimado com vigência para 31 de dezembro de 2015. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Cujo valor será pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 02 de Janeiro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

### “EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 080201/2015”.

Ref. PROCESSO nº. 0702012015 Inexigibilidade nº. IN 08-02012015 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADA: LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, OBJETO: Serviço de Automação de Processos Administrativos e licença de uso de softwares, para execução orçamentária, contabilidade, Financeira OCF e CGR patrimônio. VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). PAGAMENTO: Parcelado. PRAZO: 31/12/2015. Barra do Mendes, 02 de Janeiro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. IN 09-02012015 objetivando a contratação indireta de empresa de serviços de Assessoria técnica especializada e acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações de interesse ou direito junto a união, ministérios e autarquias do Distrito Federal do ano em curso denominada MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.719.089.0001/03 com sede cidade de Brasília-DF, no SRVTN, quadra 701 – Centro Empresarial Norte ,bloco “b” sala 301 . Informo que tal serviço é de grande importância para o cumprimento do dever com respeito à elaboração, orientação e acompanhamento de projetos de interesse do município. A contratação terá um prazo estimado com vigência prevista para 31 de Dezembro de 2015. Considerando o preço praticado no mercado, o valor GLOBAL dos serviços será de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). ), pagos em 12 (doze) parcela mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 02 de Janeiro de 2015. Armênio Sodré Nunes -Prefeito Municipal

### “EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 090201/2015.

Ref. PROCESSO nº. 0902012015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 09-02012015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TECNICA LTDA „Com objeto. Contratação de serviços de Assessoria técnica especializada e acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações de interesse ou direito junto a união, ministérios e autarquias do Distrito Federal do ano em curso VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). PAGAMENTO: Parcelado PRAZO: 31 de dezembro de 2015. Barra do Mendes, 02 de Janeiro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

---

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 4

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**GABINETE DO PREFEITO**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 10-02012015, objetivando a contratação indireta do Srº: Dr. Gustavo Dourado Santos, portador do CPF/CNPJ: 006.933.145-67, com serviços médicos de clínico geral a serem prestados no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, sede deste município. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, o valor total dos serviços será de R\$ R\$ 15.320,00 (Quinze Mil Trezentos e Vinte Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 02 de Janeiro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

### “EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 100201/2015”

Ref. PROCESSO nº. 1002012015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 10-02012015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Gustavo Dourado Santos, OBJETO: Serviço médicos de Clínico Geral, com atendimento lotado no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 15.320,00 (Quinze Mil Trezentos e Vinte Reais), PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 02 de Janeiro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 11-02012015, objetivando a contratação indireta da Srª Arlete Santos Montino, inscrito no CNPJ/CPF nº 110.061.375-72, CRM nº 6186, residente na Praça da Matriz, 514 Barro Alto - Ba, com serviços médicos de clínico geral a serem prestados no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, interior deste município. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo. Totalizando R\$ 9.710,00 (NOVE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS). Pagamento: 30 dias. Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 02 de Janeiro de 2014. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

### “EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 110201/2015”

Ref. PROCESSO nº. 1102012015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 11-02012015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: Srª Arlete Santos Montino, OBJETO: Serviço médicos de Clínico Geral, com atendimento lotado no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 9.710,00 (NOVE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS), PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 02 de Janeiro de 2014. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Termo DISPENSA de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para a LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL; da empresa IBDM-INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, especificados no presente processo. BARRA DO MENDES - Bahia, 02 de janeiro de 2015. ARMENIO SODRÉ NUNES – Prefeito

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 5

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

## GABINETE DO PREFEITO

**“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “010201/15”.**

Ref. PROCESSO nº. 01020115, Inexigibilidade nº. DI 01-020115 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADA: IBDM-INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DO DIARIO OFICIAL. Barra do Mendes, 02 de Janeiro de 2015 Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Dispensa de Licitação nº DI 02-020115, objetivando a contratação indireta do Sr. Sorgine Henry de Souza Benevides, CPF: 082.314.195-00, para Locação de um imóvel situado a Rua Capelinha do Tororó Salvador-Bahia, onde funcionará a casa dos Estudantes do município de Barra do Mendes. A contratação terá um prazo estimado com vigência para 31 de dezembro de 2015. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de aproximadamente R\$ 23.640,00 (Vinte e Três Mil Seiscentos e Quarenta Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em, 02 de Janeiro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

**“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “020201/15”.**

Ref. PROCESSO nº. 1902012015 Dispensa nº. DI 02-020115 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADO: SORGINE HENRY DE SOUZA BENEVIDES, OBJETO: Locação de um imóvel situado a Rua Capelinha do Tororó Salvador-Bahia, onde funcionará a casa dos Estudantes do município de Barra do Mendes. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 23.640,00 (Vinte e Três Mil Seiscentos e Quarenta Reais). PAGAMENTO: Parcelado. PRAZO: 31/12/2015. Barra do Mendes, 02 de Janeiro de 2015. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito Municipal

### TERMO ADITIVO DE PRAZO nº 01 DO CONTRATO Nº 01-26022014

Pregão Presencial nº 03/2014, Contrato nº 01-26022014, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: P.W MAT. DE CONSTRUÇÃO, OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação por mais 308 (Trezentos e oito) dias a contar de 02 de janeiro de 2015, do contrato original celebrado entre as partes em 26 de fevereiro de 2014. AMPARO LEGAL: inciso II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Barra do Mendes/Ba, 02 de janeiro de 2015 – Armênio Sodré Nunes – Prefeito Municipal.

### TERMO ADITIVO DE PRAZO nº 01 DO CONTRATO Nº 01-23042014

Pregão Presencial nº 07/2014, Contrato nº 01-23042014, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: EMPREITEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SERRANO - ADINALDO MENDES BRITO, OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação por mais 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias a contar de 02 de janeiro de 2015, do contrato original celebrado entre as partes em 23 de abril de 2014. AMPARO LEGAL: inciso II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Barra do Mendes/Ba, 02 de janeiro de 2015 – Armênio Sodré Nunes – Prefeito Municipal.